MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Data: 15 de agosto de 2012

VI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ata

No dia 15 de agosto de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e 2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito 3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua VI Reunião 4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida 5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Sr. 6 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Sra. Izaura Maria Soares Miranda, do 7 Ministério da Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das 8 Relações Exteriores (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, 9 Pecuária e Abastecimento (Mapa); Sr. Paulo César Lourenzatto, do Ministério 10 da Saúde (MS); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério 11 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lídia Miranda de 12 Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria 13 Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC); Sr. Odilon dos Santos 14 Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor 15 Luiz Silva Carvalho (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir 16 Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Regiane 17 Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Marjolaine 18 Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio 19 de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da 20 Confederação Nacional do Transporte (CNT); e Sra. Marcia Anita Sprandel, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); dos observadores: 21 22 Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e 23 Desenvolvimento (CNPD); Sra. Thaís Dumêt Faria, da Organização 24 Internacional do Trabalho (OIT); Sr. Jorge Pereira Breedy, da Organização 25 Internacional para as Migrações (OIM); e Sra. Alessandra Raymundo Monteiro, 26 da Defensoria Pública da União (DPU); e dos convidados: Sra. Claire Healy, do 27 Centro Internacional de Políticas Migratórias (ICMPD); Sr. Felipe Carvalho 28 Março, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Antônio Tadeu Oliveira, 29 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Sr. Antônio Simões 30 Silva (MEC); Sra. Nilce Cunha Rodrigues, da Procuradoria Regional dos 31 Direitos do Cidadão do Ceará (PRDD/MPF); Sr. Raimundo Seixas, da Agência 32 Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Erasmo Lopes (Abin); Sr. Augusto Alves de 33 Oliveira Jr., da Advocacia Geral da União (AGU); e Sr. Boni de Moraes Soares (AGU); justificadas as ausências dos Conselheiros: José Ribamar Dantas 34 35 (CGTB); Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF); Ir. Rosita Milesi, observadora, 36 (IMDH) 1. Abertura - O Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião, 37 saudando os presentes e proferindo os informes da Presidência, conforme 38 resumido a seguir. a) Ingresso irregular de estrangeiros - Tem havido relatos 39 acerca do ingresso irregular de estrangeiros de profissão de fé islâmica, 40 pedindo refúgio, para, na verdade, integrar o mercado de trabalho relativo ao 41 abate de aves segundo a tradição islâmica, o que merece atenção e 42 acompanhamento por parte do conselho. b) Lei Geral da Copa - A Presidenta 43 Dilma Rousseff editou decreto regulamentando a Lei 12.663, de 5 de junho de

2012, que dispõe, entre outros temas, sobre ritos diferenciados para a concessão de autorização de trabalho e dispensa de vistos aos estrangeiros que venham trabalhar nos eventos relativos ao Campeonato Mundial Fifa de 2014, pelo que é de se ponderar a necessidade de o Conselho ainda se debruçar sobre o tema, como anteriormente cogitado. c) Reunião com representantes do setor de turismo marítimo internacional - Foi feita reunião com representantes do setor, com o intuito de evitar, na nova temporada de cruzeiros, que se inicia em outubro próximo, os mesmos problemas observados a temporada 2011/2012. Entre outros pactos, se estabeleceu que os médicos a bordo das embarcações sejam brasileiros e que, na rota Nordeste-Fernando de Noronha, será cumprida a legislação trabalhista brasileira, tendo em vista que em tal rota os brasileiros, apesar de contratados pela legislação internacional, tem sido demitidos ao final da temporada brasileira, violando os termos da RN nº 71/2006. Além disso, a observância do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre as empresas do setor e o Ministério Público do Trabalho será rigorosamente fiscalizada. Intervenções dos participantes - A Sra. Regiane Costa, a propósito da imigração de trabalhadores de tradição islâmica, informou que as exigências dos compradores estrangeiros têm se intensificado e que há, no setor, um déficit de cerca de 1.300 trabalhadores. O Min. Rodrigo do Amaral informou que, ao que consta, a exigência de que o abate fosse feito de acordo com a tradição islâmica recrudesceu para a exigência de que também quem realiza o abate seja islamita. 2. Aprovação da Agenda – O plenário decidiu, por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, que consiste nos seguintes itens: 1. Abertura; 2. Aprovação da Agenda Provisória; 3. Relato do GT: "Análise do ingresso de haitianos no Brasil"; 4. Estatísticas imigração referentes ao 1° semestre de 2012; 5. Assuntos diversos; a) Inclusão da AGU como observador no CNIg; b) Estudantes Africanos no Brasil; c) Seminário com o ICMPD nos dias 16 e 17/08; d) Concessão de vistos permanentes para investidores estrangeiros com amparo na RN 84/2009; e) Anteprojeto de novo Código Penal; f) Entrada da Venezuela no Mercosul; 6. Processos a serem relatados. 3. Relato do GT: "Análise do ingresso de haitianos no Brasil" - O Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato, cujo resumo é o que segue. O grupo se reuniu e ouviu relato do Presidente Paulo Sérgio, dando conta de que: o levantamento acerca da atuação dos imigrantes haitianos no mercado de trabalho aponta um movimento de rotatividade de mão-de-obra, com os primeiros registros significativos de dispensas de trabalhadores. Em reunião realizada em Manaus, lhe foi dada ciência de que os haitianos estariam se deslocando progressivamente da Região Norte para as outras regiões brasileiras, inclusive com a ida de empresários do sul para arregimentar esses trabalhadores no norte. Em Rondônia, é significativa a participação da sociedade civil, inclusive com a oferta de programas de extensão e cursos de português aos imigrantes em escolas públicas. Foram registradas reclamações de haitianos que estariam encontrando dificuldades em viabilizar a reunião familiar. Foram registradas novas rotas de acesso de haitianos ao território brasileiro pelas fronteiras especialmente através de Puerto Maldonado - Cobija terrestres. Epitaciolândia. A despeito das mencionadas rotas e do número de haitianos que continuam chegando à fronteira, o fluxo imigratório irregular tem volume cada vez menor. Há notícias de que o governo peruano tem devolvido ao território equatoriano os haitianos que, de lá, ingressam em suas fronteiras.

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

Tem havido indícios de tendência de alteração de postura, da parte do governo equatoriano, quanto ao ingresso de haitianos em seu território, sendo cogitada a possibilidade de se vir a exigir vistos para tal ingresso. Há notícias de que alguns dos haitianos que atualmente buscam o ingresso irregular teriam vindo da República Dominicana, pelo que seria aconselhável contato com a embaixada brasileira naquele país com vistas a ponderar mais atentamente sobre a questão. A concessão de vistos pela Embaixada do Brasil no Haiti tem superado as expectativas iniciais, pelo que pode ser necessária uma revisão do número estipulado como teto anual pela resolução normativa. Quanto à situação dos imigrantes na fronteira, é aconselhável acompanhar a evolução dos fatos antes de tomar alguma decisão a respeito. A atuação brasileira quanto aos haitianos tem sido vista como exemplar pelos organismos internacionais, pelo que a OIM enviou convite à Presidenta da República, Sra. Dilma Rousseff, para que seja oradora principal na reunião anual do Conselho da OIM em Genebra, na Suíça. *Intervenções dos participantes* – O Presidente Paulo Sérgio suscitou propostas, aventadas no grupo de trabalho, de se proporcionar aos haitianos já regularizados acesso ao PROUNI, ao PEC-G e ao Fies, bem como de se elaborar um conjunto de informações em forma de perguntas e respostas para oferecer aos haitianos na embaixada em Porto Príncipe, com temas como a reunião familiar. O Sr. Antônio Simões informou que o acesso ao PROUNI é inviável em face da legislação que regulamenta o programa exigir que o beneficiário tenha concluído o ensino médio em escola pública, e manifestou incerteza quanto à possibilidade de as instituições bancárias oferecem financiamento pelo Fies, dada a condição insegura dos imigrantes. Opinou ser possível a participação no PEC-G, já que se trata de um programa estabelecido entre governos, podendo os que já se encontram no Brasil tentar contatar a embaixada haitiana nesse sentido. A Sra. Izaura Miranda ressaltou a significativa colaboração que tem sido prestada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre e do Embaixador do Brasil no Peru nas iniciativas para contornar a situação ora existente. Reiterou o entendimento de que o fluxo migratório irregular nas fronteiras tem arrefecido, a despeito do estabelecimento de novas rotas. A Sra. Nilce Rodrigues noticiou a existência do projeto Milton Santos, que proporciona acesso ao ensino superior a alunos pobres estrangeiros e é autorizado pelo MEC. Deliberação - O plenário decidiu, por consenso, aprovar as recomendações do grupo de trabalho, no sentido de solicitar aos Conselheiros que verifiquem, junto a suas entidades, o posicionamento acerca da possibilidade de alteração do teto anual previsto na RN 97 e de permanecer acompanhando a situação dos haitianos que se encontram em Iñapari pleiteando ingresso em território brasileiro. 4. Estatísticas de imigração referentes ao 1° semestre de 2012 - O Presidente Paulo Sérgio discorreu brevemente sobre o tema, apresentando os dados estatísticos, com destaque para o aumento no número de autorizações de trabalho concedidas pelo CNIg, em especial: o incremento de 18% nas autorizações de trabalho temporário; de 28% no número de autorizações com contrato no Brasil; de 41% nas autorizações para profissionais de assistência técnica por até um ano; de 33% nas autorizações para assistência técnica por até 90 dias; de 20% para tripulantes estrangeiros de navios de turismo; e de 26,5% para artistas estrangeiros. As autorizações para tripulantes de navios e plataformas estrangeiros se mantiveram em patamar estável, tudo em comparação com o primeiro semestre de 2011. *Intervenções*

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

141

142

participantes - A Sra. Lídia Miranda manifestou admiração com a alteração no cenário migratório, com os Estados Unidos sendo, pela primeira vez, o país que mais demanda ingresso de seus nacionais no Brasil para atuação no mercado de trabalho. O Sr. Vitor Carvalho mencionou indícios de que a Petrobrás estaria terceirizando parte de sua atividade fim, o que impactaria nas autorizações de trabalho de estrangeiros a bordo de navios e plataformas. A Sra. Maria Auriana Diniz solicitou que a menção à escolaridade, doravante, respeite o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no que tange a nomenclatura. A Sra. Marjolaine do Canto noticiou a criação, na Secretaria de Ação Estratégica, de grupo de trabalho que objetiva ponderar sobre questões migratórias. **5. Assuntos diversos** – a) Inclusão da AGU como observador no CNIg - O Presidente Paulo Sérgio suscitou o ponto de pauta, que por circunstâncias adversas restou pendente de reunião anterior. Não houve manifestação de óbice ao ingresso de representante da AGU na qualidade de observador do CNIg. O Sr. Valdir Vicente requereu que seja consignado em ata o voto da bancada dos trabalhadores, no sentido de apoiar a proposta. <u>Deliberação</u> - O plenário decidiu, por consenso, acatar a participação de representante da Advocacia Geral da União em suas reuniões, na qualidade de observador. b) Estudantes Africanos no Brasil - O Presidente Paulo Sérgio proferiu relato cujo resumo é o que segue. Recentemente, têm chegado notícias de estudantes da Guiné Bissau, convidados por universidades particulares de Fortaleza, no Ceará, para se graduarem no Brasil a preços módicos, que, ao aqui chegar, se deparariam com uma situação bem diversa da que lhes teria sido proposta – mensalidade acima do esperado, ausência ou distância dos alojamentos, dificuldades de locação de imóvel e coisas do gênero. Tal conjuntura teria induzido uma parcela desses estudantes à inadimplência, o que, ao final, resultou em impossibilidade de renovação de seus vistos, impondo-lhes irregularidade na situação migratória. Ademais, a impossibilidade de conseguir emprego seria um agravante em sua situação. Em consultas realizadas pelo Conselho, não foi possível deduzir que tenha havido qualquer comportamento ilegal por parte das instituições de ensino. Recentemente, o Ministério Público Federal celebrou, com as universidades envolvidas, termo de ajustamento de conduta visando parcelar o débito dos estudantes e assim encontrar solução para o problema da irregularidade O Presidente Paulo Sérgio informou ainda que em reunião realizada em São Paulo, recebeu a informação de que condutas movidas pela xenofobia e pelo racismo teriam vitimado estudante angolana que se graduava no Brasil. O fato de ambos os relatos envolverem estudantes de origem africana em programas de estudo no país desperta a atenção para a necessidade de acompanhamento mais meticuloso e de avaliação das políticas públicas ora vigentes, no sentido de mitigar a ocorrência de eventos do gênero. Debate - A Sra. Nilce Rodrigues informou que: em análise mais acurada da situação do Ceará, não se verificou ilegalidade na conduta das instituições de ensino, embora seja aconselhável melhorias na forma como veiculam suas propostas no exterior, de modo a evitar mal-entendidos. O MRE, à época, manifestou estranheza quanto aos valores cobrados e, em resposta a consulta, o MEC, em nota técnica, respondeu que não havia irregularidade nos cursos ou impedimento a que a seleção fosse feita no exterior. As faculdades, até o presente, mantêm os precos pactuados com esses alunos em 2009, o que indica ausência de dolo em sua conduta. Por outro lado, a situação dos alunos

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159 160

161

162

163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

é complexa, sendo que muitas vezes a remessa dos recursos financeiros a eles atrasa, redundando na incidência de encargos contratuais sobre as mensalidades, pelo que alguns desses estudantes preferiam utilizar os recursos recebidos em despesas relativas a seu próprio sustento, agravando a inadimplência perante as faculdades. Outros optaram por mudar de curso ou de instituição, mas, em ambos os casos - o de inadimplência e o de mudança –, houve negativa de renovação de visto por parte da Polícia Federal. Houve relatos de estudantes trabalhando ilegalmente. Em face do cenário, o MPF impetrou medida cautelar que visa impedir a deportação desses estudantes, sendo que tal medida foi liminarmente deferida, não tendo ainda sido apreciado o mérito. Os alunos estão renegociando sua situação e as faculdades, oferecendo a alternativa de parcelamento dos débitos, de modo a viabilizar a retomada dos cursos. O Sr. Boni Soares informou que a AGU entendeu por bem interpor agravo de instrumento em face da ação cautelar impetrada pelo MPF, agravo esse que ora tramita no TRF da 5ª Região, em virtude da possibilidade de que a situação venha a ser cabal e satisfatoriamente solucionada em sede administrativa pelo CNIg. O Sr. Antônio Simões discorreu brevemente sobre o tema, dizendo que: o MEC possui programas destinados a promover o intercâmbio estudantil de nacionais de países lusófonos, com a vantagem de, por se tratarem de programas oficiais, propiciam infraestrutura de alojamento, bolsa de manutenção e suporte jurídico e psicológico. À parte disso, também a iniciativa privada possui seus mecanismos congêneres. Ao que parece, houve mal-entendido na veiculação e na implementação dos contratos mencionados. Por outro lado, a Guiné Bissau atravessado grandes dificuldades institucionais, inclusive com a necessidade de reestruturação de suas universidades públicas e ausência de diálogo institucional entre governos, inclusive com o governo brasileiro. O Presidente Paulo Sérgio destacou a necessidade de que se tenha mais atenção no momento de preparação dos projetos mencionados, no sentido de esclarecer com a maior nitidez possível os candidatos, quanto às condições oferecidas para o curso, bem como da infraestrutura indispensável ao seu recebimento no Brasil. Quanto à possibilidade de renovação dos vistos, em casos de inadimplência ou de mudança de curso ou de instituição, apontou a necessidade de maior ponderação sobre o tema. Ressaltou a necessidade de cogitar a possibilidade de concessão de autorização de trabalho a estudantes em tal situação, como já previsto no novo projeto de lei. Lembrou que ao Conselho compete avaliar tais questões do ponto de vista da política migratória, mas também analisar casos individuais cujos pleitos lhe sejam remetidos. Opinou pela continuação e pelo aprofundamento do debate. A Sra. Rodrigues informou que os estudantes mencionados Nilce recepcionados em 2009 e em 2010, sendo que, a partir de 2011, não foram mais admitidos estudantes oriundos da Guiné Bissau. A Sra. Izaura Soares Informou que a liminar supramencionada ampara a permanência desses estudantes, pelo que a situação encontra-se temporariamente contornada. Opinou não haver ilicitude na conduta dos estabelecimentos de ensino envolvidos. Relatou que já há muito o Ministério da Justiça tem por praxe conceder a renovação de vistos, mesmo tendo os estudantes mudado de curso ou de estabelecimento de ensino. Indicou a potencial dificuldade no fato de os estudantes não terem pedido as respectivas renovações tempestivamente, o que impede a concessão da prorrogação por parte do MJ, por força do art. 38

194

195

196

197

198

199

200

201 202

203

204

205

206

207

208

209 210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234235

236

237

238

239

240

241

242

do Estatuto do Estrangeiro. O Sr. Valdir Vicente opinou que a publicação da nova legislação pode vir a resolver questões como a posta. Destacou a questão humanitária que reveste o episódio. Opinou pela busca de solução no sentido de se conceder a prorrogação da estada. Opinou que a deportação deveria ser a última hipótese a ser cogitada. O Sr. Odilon Braga indagou quanto à possibilidade de transcurso de dois processos, o judicial e o administrativo, concomitantemente. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que o sobrestamento de ofício do debate e as providências administrativas em virtude de trâmite processual judiciário somente resultaria, muitas vezes, em prejuízo para os imigrantes. O Min. Rodrigo do Amaral reiterou a existência de mecanismos institucionais de diálogo fomentados pelo governo brasileiro e posteriormente adotados também por outros países latino-americanos. Informou que, ainda que a embaixada brasileira em Guiné Bissau esteja aberta, não há diálogo com as autoridades daquele país, em virtude do recente histórico de golpes políticos. Opinou não ser conveniente optar pela deportação no cenário já descrito. Apontou como solução possível a ida dos estudantes a um país vizinho ao Brasil e lá retirar novos vistos. O Sr. Aldo Cândido lembrou que o estágio não seria opção viável, em virtude da legislação que regula essa modalidade de atividade. A Sra. Lídia Miranda informou que a paralisação do processo administrativo pelo judicial somente se dá em termos de recurso sobre o pleito não atendido administrativamente, o que não é o caso. O Sr. Boni Soares manifestou o mesmo entendimento. Lembrou que é possível a reversão da decisão liminar, o que deixaria os estudantes em situação difícil. Solicitou que o Conselho oriente a AGU quanto à postura dela desejada na instância judicial. A Sra. Nilce Rodrigues lembrou que o MPF opta por ações coletivas pela possibilidade de atender ao pleito de mais demandantes simultaneamente. Solicitou à Sra. Izaura Miranda que comunique à Polícia Federal no Ceará a postura do Ministério da Justiça quanto à prorrogação do visto em caso de mudança de instituição de ensino, a fim de que cessem as negativas daguelas autoridades às solicitações a elas apresentadas nesse sentido. O Sr. Durval Fernandes mencionou a mudança no cenário universitário brasileiro, com indicações de até um milhão de vagas ociosas nas universidades privadas, e a iniciativa governamental de abrir várias novas universidades federais, o que induz, ao menos temporariamente, à busca, pela iniciativa privada, de alunos de outros países. Informou a existência de uma associação de universidades de língua portuguesa, que agrega quase todas as universidades federais e algumas universidades privadas brasileiras. Sugeriu que seria interessante ponderar acerca dessa associação na busca de soluções para questões como a que ora se apresenta. O tema será incluído na pauta da próxima reunião ordinária para aprofundamento do debate por parte do plenário. c) Seminário com o ICMPD nos dias 16 e 17/08 - O Presidente Paulo Sérgio reiterou o convite a todos os Conselheiros a que participem do seminário promovido pelo CNIg, em parceria com o ICMPD, no âmbito do Projeto Itineris. O Sr. Durval Fernandes discorreu brevemente sobre o tema, conforme resumido a seguir. O Projeto Itineris contempla duas pesquisas: uma realizada nas regiões de Goiás e leste de Minas Gerais, incluindo parentes de migrantes, migrantes e autoridades locais, estaduais e federais; e referente a um trabalho acerca do direito comparado relativo à migração internacional no Brasil, em Portugal e Espanha. No seminário, serão apresentados os resultados da pesquisa e a proposta metodológica do

244

245

246

247

248

249

250

251252

253254

255256

257

258

259 260

261

262

263

264

265266

267

268

269

270271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283 284

285

286

287

288

289

290

291

292

mencionado trabalho, estabelecendo-se, em seguida, debate acerca dos dois temas. d) Concessão de vistos permanentes para investidores estrangeiros com amparo na RN 84/2009 - O Min. Rodrigo do Amaral apresentou guestão suscitada pelas repartições diplomáticas brasileiras na China. Informou que, em março desse ano, a embaixada em Pequim suscitou uma série de dúvidas e questionamentos sobre uma autorização de concessão de visto com base na RN 84 de 2009 para um cidadão chinês que não conseguiu na entrevista na Seção consular da embaixada detalhar o investimento que seria desenvolvido no País, entrou em contradição, não tinha qualquer informação sobre o setor específico onde ele iria investir o dinheiro, nem conseguiu responder a questões básicas sobre o funcionamento do negócio. Então, este processo e outros apresentavam alguns indícios de irregularidade e em alguns casos até de fraude documental, o que levou o posto a questionar se realmente estaria atendendo o propósito que norteou a edição da Resolução Normativa 84 que era geração de emprego e desenvolvimento social no Brasil. O Consulado em Xangai listou vários casos de investimentos e estabelecimentos como pastelaria, lanchonete, choperia, bar, armarinho, restaurante que, enfim, em termos de geração de emprego e desenvolvimento social teria um impacto realmente duvidoso. Os Consulados podem rever a concessão se tiver indícios de fraude. O questionamento seria até que ponto essa resolução estaria sendo usada para permitir a obtenção de regularização migratória ou, por um meio engenhoso, em alguns casos até fraudulento, de apresentação documentação que não condiz com a realidade. O Presidente Paulo Sérgio lembrou que já foram negados vistos por esse motivo e isso levou a Coordenação a rever sua metodologia de análise de processos para inserir, nos casos da RN 84, critérios de impacto social no Brasil, conforme a própria Resolução 84 estabelece, além da verificação do valor investido. A Sra. Regiane Costa relatou ter encontrado a mesma situação também em processos de outras nacionalidades. O Sr. Valdir Vicente opinou ser necessário verificar se o mesmo critério metodológico está sendo adotado nas embaixadas e nos consulados, com verificação de se o montante investido gerará empregos e impacto econômico na região pleiteada para investimento. A Sra. Marjolaine do Canto informou que, em suas análises, já tem levado em conta tais critérios, tendo em vista as disparidades econômicas regionais brasileiras, que inviabilizam o estabelecimento de um patamar mínimo unificado para todo o país. Lembrou que, por outro lado, apenas 1% dos processos são analisados no âmbito do Conselho, o que induz à necessidade de maior esclarecimento de embaixadas e consulados quanto à aplicação dos critérios previstos no texto normativo. O Sr. Marcelo Teixeira opinou não haver necessidade de alteração no texto da resolução, mas tão somente sua aplicação mais rigorosa na análise dos pleitos. O Sr. Vitor Carvalho manifestou preocupação quanto à possibilidade de as empresas criadas com base na resolução serem imediatamente convertidas em empresas familiares, o que desvirtuaria o propósito da norma. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que tal aspecto tem sido considerado nas análises. Reiterou a exortação para que as análises sejam criteriosas, de modo a evitar fraudes. e) Anteprojeto de novo Código Penal – A Sra. Márcia Sprandel informou que o anteprojeto do novo código penal, que ora tramita no Senado Federal, tem tido apreciação bem mais célere do que o PLS 5655, pelo que seria inviável um posicionamento formal do Conselho acerca do tema. Conclamou os conselheiros a que levem suas

294

295

296

297298

299

300

301 302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316 317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330 331

332

333

334

335

336

337

338

339 340

341

342

344 entidades a, caso entendam necessário, se posicionar sobre os dispositivos ali 345 encontrados. O Presidente Paulo Sérgio informou que a Presidência do 346 Conselho providenciará, por meio eletrônico, a comunicação com os 347 conselheiros, de modo a viabilizar um eventual posicionamento do Conselho 348 em tempo hábil, caso se entenda necessário. f) Entrada da Venezuela no 349 Mercosul - O Sr. Valdir Vicente formulou questão acerca da necessidade de 350 vistos de residência para venezuelanos a partir do ingresso daquele país no 351 Mercosul. A Sra. Izaura Soares informou que, além de formalizar o ingresso no 352 bloco, a Venezuela precisa aderir formalmente aos acordos vigentes para que 353 usufrua de seus efeitos. O Min. Rodrigo do Amaral lembrou que, em virtude de acordo bilateral, vistos de ingresso para venezuelanos no Brasil e brasileiros na 354 Venezuela não são há algum tempo exigidos. 6. Processos a serem 355 356 relatados – 1) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo 357 nº 46094.021753/2012-08; Nome do Estrangeiro: CARLOS JORGE PEREIRA 358 DA COSTA; País: PORTUGAL; Chamante: VERILAND EMPREENDIMENTOS 359 IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o 360 361 voto do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; 362 Processo nº 46094.013791/2012-89; Nome do Estrangeiro: AGOSTINHO 363 CORREIA GOMES BORLIDO; País: PORTUGAL; Chamante: VERILAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: 364 365 Permanente: Decisão: 0 plenário decidiu. por consenso. INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 3) Relator: 366 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.007574/2012-367 368 50; Nome do Estrangeiro: MADALENA NAQUE; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: MADALENA NANQUE; UF: SP: Tipo de Visto: Permanência 369 370 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO 371 condicionado do pedido, acompanhando o voto do relator; 4) Relator: 372 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.034533/2011-373 55; Nome do Estrangeiro: ANGE GRACE IRAKOZE; País: BURUNDI; 374 Chamante: ANGE GRACE IRAKOZE; UF:; Tipo de Visto: Permanência 375 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do 376 pedido, acompanhando o voto do relator; 5) Relatora: Conselheira Izaura Maria 377 Soares Miranda; Processo nº 46094.018747/2012-65; Nome do Estrangeiro: 378 Yuri Fratini; País: ITALIA; Chamante: TIXMA INDUSTRIA, COMERCIO E 379 PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIDA; UF: 380 RS: Tipo de Visto: Permanente: O processo não foi relatado: 6) Relatora: 381 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.016744/2010-25; 382 Nome do Estrangeiro: LUIS FILIPE DA CRUZ MONTEIRO DE PINA; País: CABO VERDE; Chamante: MONIQUE TEIXEIRA PARREIRA; UF: RJ; Tipo de 383 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 7) Relatora: Conselheira 384 385 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.007874/2012-39; Nome do Estrangeiro: BENEDETTA REGGIANI; País: ITÁLIA; Chamante: ENRICO 386 387 VASSALLO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 8) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo 388 389 08502.000185/2011-74; Nome do Estrangeiro: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; 390 País: CAMARÕES; Chamante: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; UF: SP; Tipo 391 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 9) Relatora: 392 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.011244/2012-69; 393 Nome do Estrangeiro: YAILIN CANCAIVON RAMOS; País: CUBA; Chamante:

394 YAILIN CANCANON RAMOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; 395 O processo não foi relatado; 10) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.017041/2012-86; Nome do Estrangeiro: SIDNEY 396 WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: 397 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O 398 399 processo não foi relatado; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares 400 Miranda; Processo nº 08485.002410/2003-52; Nome do Estrangeiro: CIRA HORTENSIA PEREZ GARCIA; País: CUBA; Chamante: CIRA HORTENSIA 401 402 PEREZ GARCIA; UF: AM; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi 403 relatado; 12) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo 46094.018725/2012-03; Nome do Estrangeiro: BACHIR KAMEL HUSSEIN 404 405 CARELA; País: REPÚBLICA DOMINICANA; Chamante: BACHIR KAMEL 406 HUSSEIN CARELA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo 407 não foi relatado; 13) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo nº 408 46094.020743/2012-47; Nome do Estrangeiro: PAUL CHRISTOPHER 409 PEYTON HIGGITT; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: MARSHELL 410 FERREIRA ALMEIDA FERRAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O 411 processo não foi relatado; 14) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza; 412 Processo nº 46094.017441/2012-91; Nome do Estrangeiro: DANIEL BRAVO BARREDA; País: MÉXICO; Chamante: JUAN PABLO RODRIGUEZ ROMERO; 413 414 UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; O processo não foi relatado; 15) Relator: 415 Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo nº 46212.006304/2012-38; Nome do Estrangeiro: BRUNO MIGUEL VELOSO RODRIGUES; País: PORTUGAL; 416 417 Chamante: AVELINO RODRIGUES; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; O 418 processo não foi relatado; 16) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; 419 Processo nº 46094.015001/2012-08; Nome do Estrangeiro: JUAN JOSE 420 MARTINEZ AIVIBARRO; País: ESPANHA; Chamante: JUAN JOSE MARTINEZ 421 RILLO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por 422 consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado do pedido, acompanhando o 423 voto do relator; 17) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº 424 46204.004142/2012-01; Nome do Estrangeiro: Sandro Teloni; País: ITÁLIA; 425 Chamante: ITAL MERCOSUR PARTICIPACOES LTDA; UF: BA; Tipo de Visto: 426 Decisão: decidiu, Permanente: 0 plenário por consenso, 427 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 18) Relator: 428 Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº 08500.015936/2011-77; 429 Nome do Estrangeiro: MORAIS JOÃO SOARES; País: ANGOLA; Chamante: 430 MORAIS JOAO SOARES: UF: SP: Tipo de Visto: Permanência Definitiva: 431 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, 432 acompanhando o voto do relator; 19) Relator: Conselheiro Paulo César 433 Lourenzatto; Processo nº 46215.008644/2012-73; Nome do Estrangeiro: 434 BRENDA GRACE WOLKER WILSON; País: COSTA RICA; Chamante: 435 BRENDA GRACE WOLKER WILSON; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; 436 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado 437 do pedido, acompanhando o voto do relator; 20) Relator: Conselheiro Paulo 438 César Lourenzatto; Processo nº 46094.012061/2012-61; Nome do Estrangeiro: 439 MAISSAM ABBAS KHAROUBI; País: ALEMANHA; Chamante: KATJA ELIZABETH BALZEREIT; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; 440 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado 441 442 do pedido, acompanhando o voto do relator; 21) Relator: Conselheiro Paulo 443 César Lourenzatto; Processo nº 08505.098601/2011-36; Nome do Estrangeiro:

444 CELIA ALLDRIDGE; País: SUICA; Chamante: CAMILA CRISTINA FURCHI; 445 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por 446 consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado do pedido, acompanhando o 447 voto do relator; 22) Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº 448 46094.001964/2012-16; Nome do Estrangeiro: STEPHEN WILLIAM 449 BRADELEY; País: GRA BRETANHA; Chamante: ROSELI APARECIDA 450 FONSECA VEIGA: UF: SP: Tipo de Visto: Permanência Definitiva: Decisão: O 451 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, 452 acompanhando o voto do relator; 23) Relator: Conselheiro Paulo César 453 Lourenzatto; Processo nº 46215.046501/2011-89; Nome do Estrangeiro: 454 LAETITIA ELODIE PAILLOUX; País: FRANÇA; Chamante: JOAO BATISTA 455 INACIO JUNIOR; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário 456 decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, 457 acompanhando o voto do relator; 24) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza 458 nº 46094.006370/2012-00; Nome Processo do Estrangeiro: 459 JONATHAN MARK DAVID POULTER; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: 460 MARIANA LOPES MACCARIELLO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência 461 Definitiva; O processo foi sobrestado para realização de diligências; 25) Relator: 462 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira: Processo 463 47758.000033/2012-11; Nome do Estrangeiro: Kristina Shtennikova; País: 464 RÚSSIA; Chamante: LUIZ FELIPE BACCARINI CUNHA; UF: MG; Tipo de 465 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo 466 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 26) Relator: 467 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº 46094.008535/2012-70; 468 Nome do Estrangeiro: MOH'D ALI MUHD SAID BAKLIZI; País: JORDÂNIA; 469 Chamante: LUTFIEH KHALIL IBRAHIM MASLAMANI; UF: RS; Tipo de Visto: 470 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO 471 do pedido, acompanhando o voto do relator; 27) Relator: Conselheiro Marcelo 472 de Souza Teixeira; Processo nº 08461.009431/2011-87; Nome do Estrangeiro: 473 RAFFAELE CASUCCIO; País: ITÁLIA; Chamante: WILSON 474 BARBOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 28) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº 475 476 46094.018866/2012-18; Nome do Estrangeiro: PEDRO JULIO TEODULO 477 TRIANA FERNANDEZ; País: CUBA; Chamante: JOSAFA NERY CESAR 478 JUNIOR; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por 479 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 480 29) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima: **Processo** 481 46094.014357/2012-16; Nome do Estrangeiro: CONSUELO TENENTE; País: 482 ITÁLIA; Chamante: DIEGO PABLO CHEPALICH WACHTEL; UF: SP; Tipo de 483 Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo 484 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 30) Relatora: 485 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº 46094.015422/2012-21; Nome do Estrangeiro: MICHAEL HORST RUHS; País: ALEMANHA; Chamante: 486 487 MARIA DA CONCEICAO ROQUE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; 488 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, 489 acompanhando o voto da relatora; 31) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de 490 Lima; Processo nº 08458.004288/2011-96; Nome do Estrangeiro: NADÈGE 491 PINSON; País: FRANÇA; Chamante: DANIEL FRANÇA PIRES DE MELLO; 492 UF: RJ: Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por 493 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;

494 32) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº 08458.000256/2009-05; 495 Nome do Estrangeiro: CHRISTIAN LOBATO; País: FRANÇA; Chamante: 496 CHRISTIAN LOBATO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 33) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº 497 498 46094.009699/2012-14; Nome do Estrangeiro: DAVID JOHN LEWIS JR; País: 499 EUA; Chamante: D!FFERENTS CONSULTORIA LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto: 500 Temporário: O processo não foi relatado: 34) Relator: Conselheiro Patric Krahl: Processo nº 46215.011314/2012-65; Nome do Estrangeiro: ALAN VALERIO 501 502 MIRANDA DE BARROS; País: ALEMANHA; Chamante: ALAN VALERIO 503 MIRANDA DE BARROS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O 504 processo não foi relatado; 35) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº 08505.071175/2011-93; Nome do Estrangeiro: GEORGES YVES RENÉ 505 MAGUEREZ; País: FRANÇA; Chamante: LAURA MARIA CESAR SCHIESARI; 506 507 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 508 Conselheiro Odilon dos Santos 36) Relator: Braga; Processo 509 46094.010839/2012-05; Nome do Estrangeiro: UM KELTUM ALAOUI 510 MARROCOS; CARRILHO: País: Chamante: UM KELTUM ALAOUI 511 CARRILHO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário 512 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto 513 do relator; 37) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº 46094.021105/2011-62; Nome do Estrangeiro: ABU JAFAR MOHAMMAD 514 515 MOHIUDDIN ALAMGIR: País: BANGLADESH: Chamante: ABU JAFAR MOHAMMAD MOHIUDDIN ALAMGIR; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência 516 517 Definitiva; O processo foi retirado de pauta; 38) Relator: Conselheiro Elias 518 Ferreira; Processo nº 46094.003763/2012-53; Nome do Estrangeiro: MARIA ISABEL GONZALES VILLEGAS; País: ESPANHA; Chamante: SIMONE DA 519 NATIVIDADE MORAES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 520 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, 521 522 acompanhando o voto do relator; 39) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de 523 Barros; Processo nº 08506.009714/2011-65; Nome do Estrangeiro: ANTONIO 524 JORGE CARDOSO OSÓRIO CARVALHEIRA; País: ANGOLA; Chamante: 525 DONIZETI APARECIDA CUNHA DE OLIVEIRA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo 526 527 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 40) Relator: 528 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº 46269.001050/2012-14; Nome do Estrangeiro: OLGA BATTISTEL; País: ITÁLIA; Chamante: ROSANNA 529 530 BAU IN CROSARA: UF: SP: Tipo de Visto: Permanência Definitiva: Decisão: O 531 plenário decidiu. por consenso, pelo **DEFERIMENTO** do pedido. 532 acompanhando o voto do relator; 41) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº 46094.013155/2012-57; Nome do Estrangeiro: OSCAR 533 MAURICIO HERNANDEZ LEON: País: COLÔMBIA: Chamante: GABRIELA DO 534 535 NASCIMENTO JUNQUEIRA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 536 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO plenário do 537 acompanhando o voto do relator; 42) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de 538 Barros; Processo nº 46094.029962/2011-19; Nome do Estrangeiro: GRANT 539 JOHN KENNEDY: País: GRA BRETANHA: Chamante: GABRIELA DE LIMA 540 SANTOS; UF: AL; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por 541 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 542 43) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros: Processo 543 08390.000291/2011-62; Nome do Estrangeiro: MARIA POPA; País: ROMÊNIA;

544 Chamante: IRIS DAYANY DE OLIVEIRA PIRES DE MELO; UF: PR; Tipo de 545 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo 546 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 44) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº 46094.004635/2012-27; Nome 547 548 do Estrangeiro: Francesca Menegon; País: ITÁLIA; Chamante: FRANCESCA 549 MENEGON; UF: RJ; Tipo de Visto:; O processo não foi relatado; 45) Relatora: 550 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46094.010661/2012-94; Nome 551 do Estrangeiro: ERIC ROLAND SAMBA BAZOLO MOULOMBA; País: CONGO; 552 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; 553 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 46) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; 554 555 Processo nº 46204.003745/2012-87; Nome do Estrangeiro: Mario Ciambotti; País: ITÁLIA; Chamante: ITAL MERCOSUR PARTICIPACOES LTDA; UF: BA; 556 557 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo 558 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 47) Relatora: 559 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46094.015614/2012-37; Nome 560 do Estrangeiro: HANA MRKVICKOVA; País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante: 561 EDUARDO MENEZES BARBOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do 562 563 pedido, acompanhando o voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46212.004932/2012-89; Nome do Estrangeiro: 564 565 AHMED MOHAMED SHARF ELDIN ABOUELFETOUH DAWOUD: País: 566 REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO; Chamante: DESIREE PASSOS; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 49) Relatora: Conselheira 567 568 Marjolaine Bernadette Julliard **Tavares** do Canto; Processo 08458.012016/2011-60: Nome do Estrangeiro: RONNY XAVIER ALVARADO 569 570 LOPEZ; País: HONDURAS; Chamante: THOMAS BAPTISTA OLIVEIRA 571 CAVALCANTI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O 572 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do 573 acompanhando o voto da relatora; 50) Relatora: Conselheira Marjolaine 574 Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46094.020050/2012-54; Nome do Estrangeiro: FILIPPO VIDAL; País: ITÁLIA; Chamante: ROBSON 575 576 PISTORESI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, 577 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 51) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do 578 Canto; Processo nº 46094.016458/2012-21; Nome do Estrangeiro: ADRIANA 579 580 PATRICIA SALAZAR CASTANEDA; País: COLÔMBIA; Chamante: RINALDO 581 GAMBARO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário 582 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 52) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares 583 do Canto: Processo nº 46094.039406/2011-42: Nome do Estrangeiro: Luis José 584 585 Donas Boto Vaz Pato; País: PORTUGAL; Chamante: MOTA-ENGIL BRASIL PARTICIPACOES LTDA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi 586 587 retirado de pauta; 53) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo 588 nº 46205.007935/2012-63; Nome do Estrangeiro: antonio carlos alberto de 589 carvalho plaza; País: PORTUGAL; Chamante: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi 590 591 relatado; 54) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº 592 46094.020190/2012-22; Nome do Estrangeiro: LISETTE RODRIGUEZ 593 ESPANA; País: ESPANHA; Chamante: JURAJ VAJDA; UF: RJ; Tipo de Visto:

594 Temporário; O processo não foi relatado; 55) Relator: Conselheiro Cristiano 595 Barreto Zaranza; Processo nº 46094.017618/2012-50; Nome do Estrangeiro: 596 ALEKSANDRA MARIA KEDZIOR; País: ALEMANHA; Chamante: FERNANDO 597 CESAR MOREIRA MANENTE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo 598 não foi relatado; 56) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo 599 nº 46094.003762/2012-17; Nome do Estrangeiro: Giso Ebel van Dijk; País: 600 HOLANDA: Chamante: DANIELE CANA VERDE FERNANDES; UF: SC: Tipo 601 de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 57) Relatora: Adriana Giuntini Viana; Processo nº 46094.020196/2012-08; Nome do Estrangeiro: 602 603 LYSENKO País: UCRÂNIA; Outros; Chamante: PROMOCOES E EVENTOS LTDA; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; 604 605 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, 606 acompanhando o voto da relatora; 58) Relatora: Adriana Giuntini Viana; Processo nº 46094.043223/2011-21; Nome do Estrangeiro: PEDRO ANTONIO 607 DE SOUSA TREPA; País: PORTUGAL; Chamante: VERA CICCONI STEIN; 608 609 UF: ES; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 610 611 59) Relatora: Adriana Giuntini Viana; Processo nº 46094.012147/2012-93; 612 Nome do Estrangeiro: GISELA LAUREANA BAEZ; País: ARGENTINA; Chamante: PRINCIPIOS BRAZIL TOURS LTDA-ME; UF: RJ; Tipo de Visto: 613 614 Permanente: Decisão: 0 plenário decidiu, por consenso. 615 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora: 60) Relatora: Adriana Giuntini Viana; Processo nº 47758.000050/2012-40; Nome do 616 Estrangeiro: GLADYS MARIA MEJIA DIAZ; País: PERU; Chamante: ROGERIO 617 618 DUENHAS; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi sobrestado 619 para cumprimento de exigências; Os seguintes processos foram indeferidos ad 620 referendum e tiveram seu indeferimento referendado pelo plenário: 621 1) 46220.000525/2012-01; 2) 46212.001955/2012-31; 3) 46094.011673/2012-36; 622 4) 08310.013153/2011-96; 5) 46094.013153/2012-68; 6) 08104.000924/2011-11; 623 7) 46094.039316/2011-51; 8) 08711.003488/2011-83; 9) 46094.035115/2011-85; 624 10) 46880.000103/2012-54; 11) 46208.010819/2011-11; 12) 46094.039900/2011-15; 625 13) 46094.012145/2012-02: 14) 08506.017998/2011-63; 15) 46094.018985/2012-71; 626 16) 08125.002387/2011-03: 17) 08104.000925/2011-65: 18) 46094.004705/2012-47; 627 19) 46220.001062/2012-97; 20) 08458.010974/2009-81; 21) 46220.001478/2012-13; 628 22) 46094.015427/2012-53; 23) 46094.013894/2012-49; 24) 46094.020103/2012-37; 629 25) 46207.001990/2012-20; 26) 46208.001166/2012-60; 27) 46217.001220/2012-68; 630 28) 08437.000845/2011-48; 29) 46094.035114/2011-31; 30) 47758.000295/2011-96; 631 31) 46207.001586/2012-56; 32) 46094.038412/2011-82; 33) 46094.006885/2012-00; 632 34) 46094.037901/2011-17; Os seguintes processos foram deferidos 633 referendum e tiveram seu deferimento referendado pelo 634 35) 46094.025633/2012-71; 36) 46094.014347/2012-81; 37) 46880.000104/2012-635 07; 38) 46094.021315/2012-31; 39) 46094.021116/2012-23; 40) 46094.023463/2012-636 91; 41) 46094.021402/2012-99; 42) 08501.013326/2011-29; 43) 46215.005966/2012-637 61; 44) 08386.028017/2011-17; 45) 46880.000087/2012-08; 46) 46208.004919/2012-638 99; 47) 46094.019563/2012-12; 48) 46094.010807/2012-00; 49) 46094.017670/2012-639 14; 50) 08458.000961/2011-19; 51) 46094.015429/2012-42; 52) 47758.000045/2012-640 37; 53) 46094.013839/2012-59; 54) 46094.020390/2012-85; 55) 47758.000052/2012-641 39; 56) 46094.016601/2012-85; 57) 46207.004635/2012-11; 58) 46094.021316/2012-642 86; 59) 46094.021661/2012-10; 60) 46094.015714/2012-63; 61) 46094.009687/2012-643 90; 62) 46215.017226/2012-77; 63) 46212.005477/2012-39; 64) 46094.022667/2012-644 12; 65) 46094.019956/2012-26; 66) 46094.015432/2012-66. **9. Encerramento** –

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a reunião.